

INDICAÇÃO Nº 0 33 /2020**NOBRES PARES**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal e ao Setor Competente, que destine recursos, na ordem de R\$ 1 milhão, para realização da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA pela nova LEI DA REURB (Lei 13.465/2017) nos imóveis em situação irregular de documentação para titulação final e nos núcleos urbanos/rurais informais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se uma vez que a Prefeitura ganhou na justiça ação que resultou na entrada de recursos financeiros em sua conta bancário, na ordem de R\$ 22 milhões a primeira parcela, sendo que esses recursos não tem vinculação orçamentaria de destino conforme previsão da LDO e LOA. Portanto o presente instrumento visa indicar esse destino de aplicação, conforme demandas identificadas junto a população local.

Nestes Termos
Pede Deferimento


FRANCISCO MARQUES GOMES FERREIRA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 22 de Setembro de 2020.